


gabinete
de planeamento
e políticas

O Impacto da nova PAC na produção de milho em Portugal


A produção de milho no âmbito da nova PAC

Eng.º Eduardo Diniz
Diretor do Gabinete de Planeamento e Políticas

7º Colóquio Nacional do Milho
ANPROMIS
Teatro Municipal PAX Julia / Beja
12 de fevereiro de 2014

 GOVERNO DE PORTUGAL | MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR

gabinete
de planeamento
e políticas

 GOVERNO DE PORTUGAL | MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR

- 1 **Política Agrícola Comum**
Nova Arquitetura de Pagamentos Diretos
- 2 **Decisões nacionais**
1º pilar
- 3 **Impactos no sector do milho**
- 4 **PDR 2014-20**
- 5 **Notas finais**

2

gabinete de planeamento e políticas

GOVERNO DE PORTUGAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR

1 **Política Agrícola Comum**
Nova Arquitetura de Pagamentos Diretos

3

Pagamentos Diretos (PD)

Redução dos pagamentos (mínimo 5% sobre o conjunto dos pagamentos acima de 150.000 €, com exclusão do pagamento *greening*) – facultativo se pagamento redistributivo acima de 5% envelope PD

<p>Apoios ligados - opção</p> <ul style="list-style-type: none"> Sectores específicos em dif. económicas Para PT até 13% (e adicional 2% cult. Proteicas) dos PD ou >13% sujeito autorização COM. 	<p>Apoio aos Agricultores nas ZD Naturais – opção</p> <ul style="list-style-type: none"> até 5% dos PD 	<p>OU Regime pequena agricultura - opção</p> <ul style="list-style-type: none"> Até 10% dos PD Adesão em 2015 Pagamento forfetário, ou nível de pagamento semelhante ao obtido nos outros regimes com limite de 1250 €). Isenção da condicionalidade e <i>greening</i> Simplificação
<p>Regime para os jovens agricultores</p> <ul style="list-style-type: none"> Apoio até 5 anos após início atividade <= 40 anos EM pode limitar n.º máx. direitos entre 25-90 ha Até 2% dos PD 		
<p>Pagamento Greening</p> <ul style="list-style-type: none"> Diversificação das culturas (10-30ha: 2 culturas; >30ha: 3 culturas); Prados permanentes (rácio nacional e agricultor) ; 30% fixo dos PD Área de interesse ecológico (>15ha terra arável; 5% até 2017 e 7% a partir 2018; isenções >75% terra arável com sup. Forrageira, prados permanentes ou arroz) 		
<p>Pagamento Redistributivo - opção</p> <ul style="list-style-type: none"> Valor (decisão EM: até 65% do valor médio do PD 2019/ha 2015) Máx. n.º de ha = 30 hectares (ou valor médio do EM caso superior; PT=13 ha) (op. degressividade) Até 30% dos PD 		
<p>Regime de Pagamento Base [< 70% dos PD]</p> <ul style="list-style-type: none"> Pagamento uniforme nacional ou regional por hectare até 2019; ou Modelo alternativo de mitigação da convergência interna (aproximação a 1/3 de 90% média; min. PB de 60% média em 2019, travão 30% face PB 2015) Limitação do n.º de direitos em 2015 (135% ou 145% dos há com direitos ativados em 2009) Coef. de redução elegibilidade PP Possibilidade <i>greening</i> em função nível PB Possibilidade exclusão área vinha e/ou estufas para atribuição direitos Acesso ao novo regime: <ul style="list-style-type: none"> - Pagamento direto em 2013 - Adicional: Produtores frutas, hortícolas ou vinha; direitos da RN em 2014; evidência da produção no ano de 2013 		

4

gabinete de planeamento e políticas

GOVERNO DE PORTUGAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR

2

Decisões nacionais
1º pilar

5

gabinete de planeamento e políticas

GOVERNO DE PORTUGAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR

Pagamentos Diretos aos Agricultores – Princípios

As **orientações nacionais** têm por base os objetivos identificados como prioritários para a agricultura nacional:

- ✓ Manutenção da atividade agrícola em todo o território (contrariar o abandono).
- ✓ Evitar impactos excessivos com efeitos disruptivos sobre a situação económico-financeira das explorações agrícolas.
- ✓ Equilíbrio da Balança Comercial agroalimentar (*autossuficiência em valor*)

6

Pagamentos Diretos aos Agricultores - Opções regulamentares

1. Equilíbrio entre Pilares

- Transferência entre Pilares
- Envelope Pagamento para Jovens Agricultores
- Envelope Pagamento para Zonas com Condicionantes Naturais
- Aplicação da redução dos pagamentos

2. Acesso ao regime

- Agricultor ativo
- Definição de atividade agrícola e superfície agrícola
- Requisitos mínimos para a concessão de pagamentos diretos
- Regime de pagamento base: primeira atribuição de direitos, limitação de novas áreas

3. Modelo atribuição de pagamentos

- Aplicação do modelo de convergência interna
- Modelo de atribuição do pagamento greening
- Pagamento redistributivo
- Regime da pequena agricultura
- Regimes de Apoio associado

7

Pagamentos Diretos aos Agricultores – Principais decisões

Equilíbrio entre pilares – pressupostos:-

- ✓ Não aplicação da opção de transferência entre pilares.
- ✓ Utilização de envelope de 2% para o Pagamento aos Jovens Agricultores.
- ✓ Não aplicação do Pagamento para Zonas com Condicionantes Naturais.
- ✓ Aplicação de taxa de 5% (taxa mínima obrigatória) ao montante de PD que exceda os 150.000€.

8

Pagamentos Diretos aos Agricultores – Principais Decisões

Prop. Decisões nacionais	Modelo de convergência interna do Pagamento Base	Greening	Pagamentos Ligados	Modelo de Regra Belga	Prémio Redistributivo	Pequena Agricultura
Conv. Parcial 19PL RPA	Convergência Parcial : Aproximação do valor unitário do PB em 1/3 a 90% da média. Limiar de convergência mínimo de 60% em relação à média do PB de 2019. <i>Stop Loss</i> 30%	Em proporção do PB	Distribuição de 19% do Pacote em Pagamentos Ligados [Vaca leiteira (82€/vaca), ovelha e cabra (19€/fêmea reprodutora), bovinos extensivos (120€/vaca em aleitamento); Arroz (182€/ha)]	Para determinação do valor unitário inicial (2015) contabilizou-se apenas uma estimativa da proporção dos PD que deixam de ser pagos (RPU, ARTº68 e 50% vacas Aleitamento)	Sem prémio redistributivo (ou em alternativa ao RPA)	Com Regime de Pequena Agricultura (pagamento forfetário 500€)

9

3

Impactos no sector do milho

10

Impactos Globais

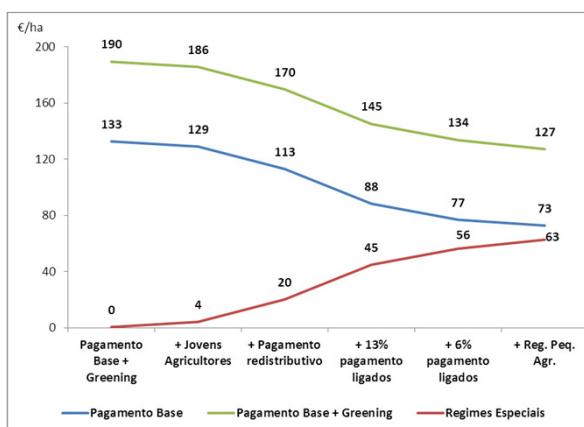
Aumento da área elegível (ha)

Superfície declarada para exercer direitos de RPU	2.654.908
Superfície elegível dos Beneficiários de RPU	2.836.817
Superfície elegível dos beneficiários de pagamentos diretos	2.914.682
Superfície Elegível PU2012	3.085.840

11

Impactos Globais

Valores Unitários Médios Vs. Principais Opções Nacionais



12

Dados Milho

Orientação Técnico Económica	Área de milho elegível	Peso da Área de milho elegível por OTE
Arvenses Regadio	34.678	36,9
Policultura	16.313	17,4
Mistas	13.937	14,8
Outras OTE	28.924	30,8
Total	93.851	100,0

13

Dados Arvenses de Regadio

Descritivo	Nº Benf.		SAU		VPP		AD liq (2013)	
	Nº	(%)	(ha)	(%)	(€)	(%)	€	(%)
< 3 ha	9.639	82,0	11.387	17,4	15.135.076	16,7	4.440.542	16,0
>= 3 e < 25 ha	1.689	14,4	11.704	17,9	15.526.930	17,1	5.537.401	19,9
>= 25 e < 200 ha	381	3,2	26.672	40,7	39.436.681	43,5	12.009.638	43,1
>= 200 e < 1 000 ha	49	0,4	15.696	24,0	20.514.091	22,6	5.851.033	21,0
>= 1000 ha	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Global	11.758	100	65.460	100	90.612.778	100	27.838.615	100

14

Impactos Arvenses de Regadio Cen. COM vs. Prop. Decisões Nacionais– Conv. Parcial 19PL RPA - 2019

Cenário COM Flat-rate puro	Variação AD - AD2014		Var. VPP + AD	AD/ha 2014	AD/ha 2019	Total de perdas dos que perdem
	(%)	(M€)	(%)	€/ha	€/ha	(M€)
	-56,6	-15,8	-13,3	425	185	-16,4

Prop. de decisões nacionais Conv. Parcial 19PL RPA - 2019	Nº Benef. Total	Benef. que Perdem	% dos Benef. que perdem	Total de perdas dos que perdem (M€)
	11.758	4.769	40,6	-7,2

Classes de SAU	Variação AD - AD2014		Var. VPP + AD	AD/ha 2014	AD/ha 2019	Nº Benef. que perdem	Total de perdas dos que perdem
	(%)	(M€)	(%)	(€/ha)	(€/ha)	(Nº)	(M€)
< 3 ha	20,3	0,9	4,6	390	469	2.824	-0,8
>= 3 e < 25 ha	-30,5	-1,7	-8,0	473	329	1.537	-1,7
>= 25 e < 200 ha	-26,8	-3,2	-6,3	450	329	363	-3,3
>= 200 e < 1 000 ha	-23,5	-1,4	-5,2	373	285	45	-1,4
Global	-19,4	-5,4	-4,5	425	343	4.769	-7,2

15

Impactos Outros Produtores de Milho Conv. Parcial 19PL RPA - 2019

Descritivo	Variação PD %
Arvenses e Outras Cult pred. Regadio	-19,4
Policultura	6,6
Mistas	-6,5

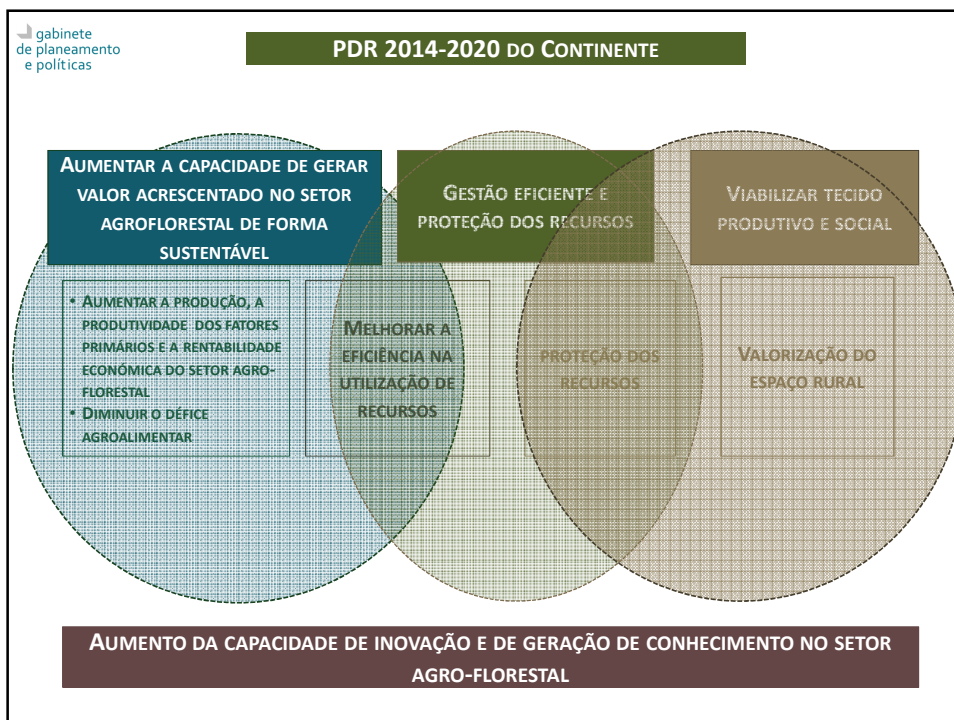
16

gabinete de planeamento e políticas

GOVERNO DE PORTUGAL | MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR

4 **PDR 2014-20**

17





NOTAS FINAIS – Sector do Milho

- **Produção de milho:** Estruturas agrárias diversificadas (dimensão, especialização) conduzem a impactos também diversificados
- **OTE Arvenses Regadio:** sobretudo pequenos agricultores mas são explorações médias que asseguram a grande maioria da produção; volume de negócios dependente em 2/3 do mercado
- **Opções nacionais de mitigação da convergência interna** (modelo de convergência, *greening* em proporção PB e travão às perdas) são favoráveis às explorações OTE Arvenses Regadio

21

NOTAS FINAIS – Sector do Milho

- **Diminuição dos pagamentos diretos OTE arvenses de regadio** devido às necessidades de financiamento da convergência interna e dos pagamentos ligados: diminuição global das ajudas mas maioria com aumento caso se aplique RPA
- **Impacto limitado sobre volume de negócios global** (mercado mais ajudas)
- **PDR 2014-20 - Valor e Eficiência:** Inovação, Investimento, OP's , Seguros, eficiência da água.

22